

A Associação Flic-Flac – DDC, pretende oferecer os melhores serviços aos seus alunos. Para tal, dever-se-á ter em consideração o presente Regulamento.

I. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1.) A primeira aula de qualquer modalidade é experimental e gratuita, desde que o aluno nunca tenha estado inscrito nessa modalidade na Associação Flic-Flac – DDC.

2.) Todos os alunos devem fazer a sua inscrição via online através do site www.flic-flac.pt .

3.) Nenhum aluno deve entrar na sala de aula com calçado de rua, de modo a preservar o chão e a sua limpeza; os alunos de hip-hop, ballet e flamenco deverão trazer um calçado específico para a aula, podendo este ficar guardado no estúdio.

4.) No caso de falta por parte do professor, a Associação compromete-se a avisar o aluno e a **repor a aula logo que possível**; **os ensaios de preparação para os espetáculos são considerados aulas extra**, podendo ser utilizados, em caso de necessidade, também como momentos de reposição de tempo letivo não lecionado.

5.) No caso de falta a uma aula por parte do aluno, este **deve avisar o professor ou a secretaria** com uma antecedência de, pelo menos, 2 (duas) horas.

6.) Todos os alunos deverão respeitar os seus colegas e professores, contribuindo para um bom ambiente na aula e no estúdio.

II. NORMAS DE PAGAMENTO

1) A Associação cobrará uma taxa de inscrição no valor de 10 euros e uma taxa de renovação no valor de 8 euros. Logo que a sua inscrição for concretizada, cada aluno receberá um email com indicação de acesso à plataforma Educabiz e do IBAN da Associação (PT50 0018 0003 42841114020 64), para o qual deverá fazer as transferências referentes à sua frequência nas atividades da Flic-Flac. Na descrição do movimento deverá ser colocado o nome do aluno e o comprovativo de cada transferência deverá ser enviado para flicflac.estudio@gmail.com.

2.) O pagamento das modalidades é efetuado por período e deverá ser realizado de acordo com o seguinte esquema:

1º Período – até 8 setembro

2º Período – até 8 janeiro

3º Período – até 8 maio

3.) Ao pagamento por período é aplicado um desconto de 5%.

4.) Ao pagamento anual é aplicado um desconto de 10%.

5.) Se solicitado e aprovado pela Direção da Associação, o pagamento poderá ser realizado mensalmente; neste caso, o mês de julho será cobrado nos dois primeiros meses de frequência [metade no primeiro mês e metade no segundo mês].

6.) No caso da frequência de familiares diretos, todos têm um desconto de 10% nas mensalidades.

7.) Os descontos praticados pela associação Flic-Flac no pagamento por período, no pagamento anual e desconto família **não são acumuláveis entre si**, devendo o Aluno/Encarregado de Educação escolher qual o desconto a ser aplicado.

8.) Os Alunos que fazem mais do que três aulas semanais, são alunos Full Pass (ou passe-livre) e poderão frequentar entre quatro e cinco no Full Pass T ou cinco e seis aulas no Full Pass A por semana desde que, em cada modalidade, não seja ultrapassado o número de alunos máximo por turma. Estes alunos ficarão vinculados às modalidades que escolherem frequentar no início de cada ano letivo.

9.) A Flic-Flac contratualizou um seguro de acidentes pessoais, facultativo, no valor de 10 euros que, se aceite pelo Aluno/Encarregado de Educação, **deverá ser pago juntamente com a primeira mensalidade**.

10.) As mensalidades deverão ser pagas na totalidade a partir do momento em que o Aluno começa a frequentar as aulas **até ao final do ano letivo**, mesmo que haja interrupção da frequência por algum período – só assim será possível ao Aluno em causa manter a sua vaga na turma.

11.) Não há lugar à devolução de qualquer valor quando, por razões não imputáveis à Associação, o aluno não participar em todas as atividades do período.

12.) No caso de um aluno se inscrever somente a meio de um dos períodos, ser-lhe-á cobrado o valor equivalente ao tempo de frequência, nunca sendo este valor inferior a uma mensalidade.

13.) No valor do período estão previstas as duas pausas letivas (Natal e Páscoa).

14.) Qualquer formação extra, workshop/oficina ou competição será cobrada à parte.

15.) A faturação é feita através da plataforma Educabiz e é emitida até ao final do mês em vigor. Caso não receba os recibos, o Aluno/Encarregado de Educação deve verificar se foi efetuada a transferência e comunicar o problema à secretaria através da plataforma, email ou contacto telefónico.

16.) Aos alunos com **dois pagamentos em atraso** será **barrada a entrada** nas atividades.

17.) Sempre que houver lugar a **cancelamento da inscrição**, esta intenção deve ser devidamente informada, por escrito, para o endereço flicflac.estudio@gmail.com, **com um mês de antecedência em relação à data da desistência**, prazo após o qual a faturação deixará de ser efetuada.

18.) A Associação Flic-Flac – DDC reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sempre que necessário.